

Comunicação de Progresso (COP)



implus
PARTICIPAÇÕES

Índice

Declaração CEO

A Implus Participações S/A

Sobre o Grupo

Missão, visão e valores

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agredem o meio ambiente

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De: Junho/2017 a Maio/2018

Declaração de apoio continuado pelo Diretor Executivo (CEO)

Declaro em nome do Grupo Implus Participações S/A o apoio aos 10 princípios difundidos pelo Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção, afirmando o compromisso da nossa empresa, de acordo com a nossa realidade, em promover estes princípios para os nossos colaboradores, clientes, fornecedores e para a sociedade no entorno, comprometendo-nos com o desenvolvimento social e ambiental dos grupos citados acima.

Atenciosamente,

Alexandre Sarraff Berger
Diretor Executivo (CEO)

A Implus Participações S/A

Sobre o Grupo Implus Participações S/A

A Implus Participações S/A é um grupo de investimentos da área da saúde. Tendo como marca pioneira o IMTEP, presente no mercado há mais de 23 anos, o grupo consolida-se como referência no Brasil em Gestão de Saúde Empresarial. Atualmente conta com mais de 1600 colaboradores em operação, 5 unidades próprias e 1500 empresas/ clientes atendidas. Possui certificações ISO 9001 e OHSAS 18001.

Está presente em todo o território nacional, oferecendo serviços nas áreas de saúde ocupacional, gestão de ambulatórios médicos, bombeiro civil profissional, segurança, prevenção, promoção da saúde, gestão de crônicos e gestão de benefícios corporativos. Busca atender com qualidade empresas de pequeno, médio e grande porte contribuindo para a otimização de custos em cada uma delas.

Missão, visão e valores

Missão

Investir e gerir negócios na área da saúde.

Visão

Atingir R\$1 bilhão de receita bruta em 2025.

Valores

Compromisso com o cliente
Comunicação clara e eficiente
Foco em resultado
Eficiência operacional
Pró atividade e empreendedorismo.

Princípios de Direitos Humanos

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: Certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos humanos.

A Implus Participações S/A apoia e respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e assegura a sua não participação na violação de tais direitos. O Grupo, por meio da atuação de seus dirigentes, garante que as pessoas que trabalham em suas instalações têm seus direitos integralmente respeitados, além de estar empenhada em evitar a cumplicidade nos abusos dos direitos humanos em todas as suas unidades de negócios.

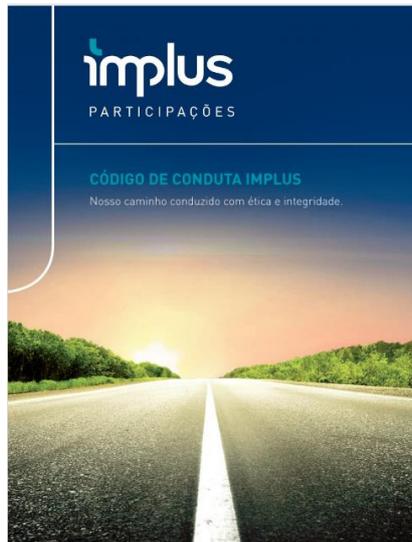
Para garantir a proteção dos direitos, a Implus Participações S/A desenvolveu os seguintes mecanismos:

Código de Conduta

Faz parte do Código de Conduta do Grupo e de seus princípios empresariais o total cumprimento à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Não aceitamos qualquer ato contra a dignidade, valor e direitos fundamentais do ser humano. Respeitamos e valorizamos a diversidade de pessoas. Abominamos qualquer tipo de preconceito ou forma de discriminação, seja de gênero, religião, raça, cor, idioma, condição física ou econômica, idade, opinião, origem, formação acadêmica ou qualquer outra condição.

Repudiamos qualquer atitude de desrespeito, assim como a utilização de cargo para intimidar, pressionar ou ameaçar colaboradores, de modo que caracterize assédio. Abominamos comportamentos que ofendam ou violem bens de ordem moral como honra, liberdade, dignidade, boa fama, privacidade, intimidade, imagem, nome ou biótipo de alguém, quer seja colaborador, gestor, fornecedor, acionista ou qualquer indivíduo que venha a transitar nas empresas do grupo. Da mesma forma, abominamos o assédio sexual, cujo crime está definido no Código Penal Brasileiro. Este princípio se aplica ao horário comercial ou fora dele, nos meios de comunicação da empresa ou particulares, pois o Grupo Impar desaprova a discriminação e o assédio em qualquer momento e qualquer lugar.



Comitê de ética

O Comitê de Ética é o órgão responsável pelo recebimento, avaliação, apuração e recomendações de melhoria em processos e sanções aos transgressores, de todas as denúncias procedentes recebidas via Canal de Denúncia. É responsável por definir quais dessas denúncias devem ser submetidas ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) da Implus Participações S/A. Em função de sua importância o comitê é formado por um grupo interdisciplinar, sênior e da alta administração da empresa, incluindo o Diretor Executivo, o Diretor de Recursos Humanos, a Gerente de Controladoria e a Coordenadora Jurídica.

Caso alguma denúncia envolva algum membro do Comitê de Ética, a Coordenadora Jurídica responsável pelo recebimento de todas as denúncias, leva o caso ao conhecimento do Diretor Executivo (CEO) e se necessário ao Conselho de Administração.

Canal de Denúncia

É o principal meio de comunicação para colaboradores, clientes, fornecedores, rede credenciada, acionistas e público externo registrarem de forma confidencial casos de violação do Código de Conduta, incluindo situações de coações ou assédio, que possam causar prejuízos à imagem ou aos negócios do Grupo.

É assegurado ao colaborador o sigilo absoluto, podendo ser feitas denúncias de forma anônima. As denúncias devem ser feitas com detalhamento e se envolverem apropriação indébita, fraudes, subornos, falsificação de documentos ou falta de idoneidade no preenchimento de informações a terceiros, se possível, com provas ou fatos concretos. O canal para as denúncias é comitedeetica@imtep.com.br, com garantia de confidencialidade e não retaliação.

As sanções e ações corretivas sobre denúncias procedentes são apresentadas aos responsáveis pela Direção da empresa, garantindo o constante aperfeiçoamento e lisura dos processos.

Implus Social



Criado em 2012 e baseado em três pilares: responsabilidade social, meio ambiente e sustentabilidade, o Programa de Voluntariado Implus Social tem como missão colaborar com a sustentabilidade de nosso planeta através de ações sociais, ambientais e econômicas, criando um ambiente saudável para as gerações futuras.

Essas ações valorizam a união entre os colaboradores e trazem à tona os valores como solidariedade, benevolência e altruísmo, retribuído de alguma forma à comunidade em que estamos inseridos.

Responsabilidade Social

Para incentivar a participação social dos colaboradores, buscamos através da ação voluntária atuar na redução da desigualdade social. Os voluntários inscritos anualmente no programa Implus Social realizam por meio de visitas as Instituições parceiras, atividades recreativas, eventos e promovem campanhas de doação (alimentos, roupas, brinquedos, itens de higiene pessoal e artigos de cama e banho) durante todo o ano.

Meio Ambiente e Sustentabilidade

Trabalhamos incansavelmente na conscientização de nossos colaboradores perante o gerenciamento correto de resíduos e práticas ambientais que viabilizam soluções para um desenvolvimento sustentável.

O Grupo em parceria com a Instituição Cooperativa CataTransparência, realiza a separação do lixo e encaminhamento dos resíduos para a reciclagem. O objetivo é conscientizar os colaboradores sobre a importância da coleta seletiva, contribuindo assim com o meio ambiente e com o trabalho desta cooperativa.

Ações relacionadas ao Meio Ambiente:

- Plano de Gerenciamento Ambiental
- Controle do Consumo de Energia
- Campanhas de conscientização
- Coleta Seletiva Social
- Gerenciamento do resíduo reciclável e ações preventivas

Instituições parceiras

Cooperativa CataTransparência

Nome: Eco Cidadão

Endereço: Rua Cleto da Silva, 1904 Bairro: Boqueirão

Associação Caminho da Vida – Lar Dona Vera

Atendimento de crianças de 0 a 12 anos que por algum motivo foram retiradas de suas famílias, algumas aguardam adoção e outras podem ser reintegradas à família.

Endereço: Rua Adolfo Lutz, 62 - Jardim Pinheiro Santa Felicidade, Curitiba - PR

CEP: 82.410-270 Telefone: (41) 3364-8979

Contato: lardonavera@gmail.com

Site: www.lardonavera.org.br

Lar Iracy Dantas de Andrade

Atendimento a 28 senhoras com mais de 65 anos que residem no lar.

Endereço: Rua Abrão Winter, 370 - Xaxim Curitiba - PR CEP: 81830-280

Telefone: (41) 3378-8402

Contato: lar.iracy@ig.com.br

Princípios do Trabalho

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: A eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: A abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: A eliminação da discriminação com relação a empregado e profissão

A Implus Participações S/A apoia iniciativas de associação sindical e valoriza outras formas de organização voluntária de seus colaboradores, que tem livre direito à associação ao sindicato. Todos os colaboradores são representados por sindicatos em todo o país.

Por meio de Assembleia é avaliado o Acordo do Banco de Horas, outra iniciativa que promove o equilíbrio da vida pessoal e profissional dos colaboradores, privilegiando a flexibilidade da jornada de trabalho.

O grupo também é expressamente contra o trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo e não aceita essa prática em seus fornecedores, credenciadas e prestadores de serviço. Além de contratar fornecedores e estabelecer relações de negócios com parceiros que operam com padrões éticos compatíveis, por meio de um processo de seleção, dando amplo conhecimento das normas e condições que regem o comportamento ético da empresa. Não é autorizado, em nenhuma hipótese, o emprego e a exploração de crianças e jovens abaixo da idade legal para o trabalho, não mantemos relações comerciais ou contratamos serviços de instituições que adotem quaisquer formas de trabalho infantil.

Equidade de Gênero

24% homens e 76% mulheres

A promoção da diversidade é busca frequente da Implus Participações S/A e é demonstrada através dos programas de estágio, menor aprendiz e talentos internos.

Programa de Estágio

O Grupo Implus participa de programa de estágio. Atualmente temos dois estagiários sendo, um no setor de comunicação empresarial e outro no setor comercial vendas. O período de duração do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, completando a duração máxima de 2 anos de estágio.

Programa Menor Aprendiz

Com foco na inclusão de jovens acima de 16 anos, o grupo promove sua capacitação técnica. O programa, com duração de dezessete meses, acontece sob a gestão da área de recursos humanos e os jovens são alocados em diversos setores da empresa como financeiro, recursos humanos e área administrativa. Em 2017, 4 jovens aprendizes foram contratados.

O processo de avaliação é realizado da mesma forma que os demais colaboradores, sendo composto por avaliação pessoal e de competências.

Programa de Talentos Internos

Para a substituição ou contratação de colaboradores, sempre que possível a área de recursos humanos primeiro busca o profissional internamente, seguindo alguns requerimentos básicos como: 6 meses de empresa, avaliação interna, além dos requisitos que o cargo exige.

Avaliação de desempenho

A última foi realizada ao final do ano de 2017, e atualmente a empresa não tem previsão para uma próxima avaliação.

Parceria com Instituições de Ensino

Para promover o acesso à educação e possibilitar o crescimento profissional dos colaboradores o Grupo Implus possui convênios com diversas Instituições de ensino que oferecem até 50% de desconto em cursos de graduação, pós-graduação, técnicos, EAD e de línguas para colaboradores e em alguns casos extensivo a familiares.

Saúde e Segurança

O grupo mantém a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que é formada por colaboradores que, além das atividades vinculadas ao seu cargo, atuam como multiplicadores e agentes focados na redução de acidentes e doenças ocupacionais.

Além disso, como especialidade da prestação de serviço do grupo, os colaboradores têm acesso a médicos todos os dias da semana, podendo realizar consultas de caráter de urgência e emergência e também consultas eletivas.

O grupo busca com frequência, e com o apoio da área de administração predial, acompanhar, fiscalizar e monitorar as suas instalações, de modo que todos os colaboradores estejam bem instalados e não expostos a riscos.

Ainda como forma de prevenção de acidentes, uma vez ao ano ocorre uma simulação de procedimentos em caso de incêndios, coordenado pelos membros da CIPA.

Pesquisa de Clima

A pesquisa de clima é realizada anualmente com os colaboradores do grupo, sob a responsabilidade do RH. São distribuídos formulários em papel e posteriormente as respostas são tabuladas e analisadas pela Diretoria. As questões são agrupadas por: 1. Liderança e Gestão de Pessoas, 2. Treinamento e Desenvolvimento, 3. Comunicação, 4. Relações Interpessoais, 5. Ética e Cidadania, 6. Condições, Imagem, Adesão, e 7. Incentivos Profissionais.

Após a tabulação, o resultado é apresentado para a Diretoria aprovar planos de ação. São avaliados primeiramente as opções disponíveis que a empresa tem para melhorar os índices de satisfação e também o orçamento que pode ser utilizado para a implantação da ação.

Em rede compartilhada estão disponibilizados os resultados das pesquisas de 2014 e 2015, porém a pesquisa é aplicada desde 2012. A última pesquisa de clima ocorreu em março de 2018 e foram relacionadas 22 perguntas objetivas, que deveriam ser respondidas entre as opções Concordo, Concordo parcialmente e Discordo e mais 2 questões abertas. A pesquisa é feita de forma anônima e os formulários preenchidos são depositados em uma urna na recepção.

Ginástica Laboral

Visando a promoção da saúde e bem-estar de seus colaboradores, o Grupo Implus também oferece o serviço de ginástica laboral realizado três vezes por semana, durante quinze minutos. A Ginástica Laboral evita a fadiga muscular e reduz o sedentarismo, além de proporcionar aos colaboradores um momento de relaxamento e descontração.

Você conhece os benefícios da *Ginástica Laboral*?

A Ginástica Laboral tem o objetivo de PREVENÇÃO, ou seja, tomar cuidado ou até mesmo eliminar causas iniciais de alguma lesão antes que aconteça.



O Imtep oferece ginástica laboral três vezes por semana.
Participe!



Você conhece os benefícios da *Ginástica Laboral*?



A Ginástica Laboral tem como objetivo aliviar tensões e impactos causados pelas atividades diárias de trabalho, minimizando os malefícios que o sedentarismo traz e até mesmo promover melhor convívio social entre a equipe de trabalho.

O Imtep oferece ginástica laboral três vezes por semana.
Participe!



Princípios Ambientais

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: Realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente.

A Implus Participações S/A está comprometida nas abordagens preventivas para os desafios ambientais, além de promover responsabilidade ambiental em suas operações. O grupo incentiva e disponibiliza espaços para coleta seletiva de lixo e possui um programa de destinação de lixo eletrônico em parceria com a Cooperativa CataTransparência.



Apoiamos ainda o consumo consciente de recursos como copos plásticos, por isso oferecemos aos colaboradores *squeezes* para que possam ser reutilizados evitando assim o consumo desnecessário.

Periodicamente ocorrem campanhas de comunicação interna alertando os colaboradores a fazerem o uso racional de energia, desligando seus monitores na hora do almoço e apagando a luz ao sair de qualquer ambiente.

Adesivos com o lembrete de “apague a luz” também estão espalhados em diversos interruptores para lembrar o colaborador de apagar a luz.

Por um ambiente mais seguro,
consciente e sustentável

**DESLIGUE O SEU
MONITOR QUANDO SE
AUSENTAR!**



Desligue o monitor e o computador no horário do almoço e final do expediente.



Bloqueie seu computador ao ausentar-se de sua mesa.

Desta forma você estará contribuindo com nossa segurança e também com a sustentabilidade do nosso planeta.



Atitude Consciente

**ADOTE UMA CANECA
NO TRABALHO.**



Prezado colaborador,

Foram disponibilizados ao lado das máquinas de café, **lixeiras coletoras** de copos descartáveis para melhor separação e **reciclagem de nosso lixo**. Descarte seu copo exclusivamente neste recipiente.

Você ajuda a manter a empresa limpa e juntos ajudamos o meio-ambiente!

Adote um copo e uma caneca e tenha uma atitude consciente!



Desligue



Economize energia

Princípios Anticorrupção

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

O Grupo Implus Participações S/A e suas controladas respeitam todas as determinações legais para evitar a aplicação de sanções às empresas e a seus colaboradores, observando ainda integralmente a Lei nº 12.846/2013 usualmente conhecida como Lei Anticorrupção.

Conforme apresentado no código de conduta do Grupo Implus, o princípio da empresa é de que ninguém – seja diretor, gerente, empregado, agente ou representante – está autorizado, direta ou indiretamente, a dar, oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou aceitar suborno ou qualquer vantagem em conexão com seu trabalho para o Grupo.

Da mesma forma é proibida a prática de lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais. Para isso é necessário que ao credenciar novos parceiros, seja cliente ou fornecedor, seja verificado seu histórico para garantir que estão envolvidos em atividade legítima.